

TERMO ADITIVO N.º 031/2017

CONTRATO Nº 205/2013

Licitação: Tomada de Preços n.º 009/2013 - Homologado em 16/08/2013

Objeto: Prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas situadas no Perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 20 de agosto de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **R. Diesel & Cia Ltda - ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Cláusula Segunda, o contrato e tendo decorrido mais 12 (doze) meses de vigência do contrato, o valor mensal citado na cláusula terceira do Contrato principal fica corrigido em 9,60% (nove vírgula sessenta por cento), índice oficial do INPC do período de 1.º de setembro de 2014, à 30 de agosto de 2015.

Parágrafo Único: Pela correção citada, o valor mensal passa a ser de R\$ 20.890,85 (vinte mil oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 2 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Leomar Rohden - Contratante

R. DIESEL & CIA LTDA – CONTRATADA

José Carlos Silva de Oliveira